INDICAÇÃO Nº 177/2026
Data: 05 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de melhorias na sinalização horizontal da Rua 9 de Agosto, em frente à Copagril.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a realização de melhorias na sinalização horizontal da Rua 9 de Agosto, especialmente no trecho localizado em frente à Copagril.

A presente indicação atende a solicitações de moradores, motoristas e pedestres que utilizam diariamente a referida via, considerando que a sinalização existente encontra-se desgastada e com baixa visibilidade, o que pode comprometer a segurança no trânsito.

A revitalização da sinalização horizontal, incluindo pintura de faixas de pedestres, marcações viárias e demais elementos de orientação, contribuirá para organizar o fluxo de veículos, aumentar a segurança dos pedestres e reduzir riscos de acidentes.

Destaca-se que o trecho mencionado possui significativo fluxo de veículos e circulação de pessoas, especialmente em razão da presença de estabelecimento de grande movimentação, tornando ainda mais necessária a adequada manutenção da sinalização.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2026.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br